

LEI Nº 6235, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 23 do loteamento Parque Dante Marmirolli de Rua Altiya Zaghi Ferreira.-

Autor: Vereador Dr. Rubens Champam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 23 do loteamento Parque Dante Marmirolli, passa a ser denominada de Rua Altiya Zaghi Ferreira.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Dilma Dias da Cunha (Antiga Rua 21) do loteamento denominado Parque Dante Marmirolli, com término nas Terras de Geraldo Moacyr Bordon.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 20.299/2019

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**